

C.M.V. 4400/14
Proc. N°
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Moção n°. 167/2014

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Ementa. “Moção de Apoio” ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que amplie as instalações físicas do Fórum da Comarca de Valinhos objetivando a instalação de duas novas Vara Judiciais, criadas pela Lei Complementar Estadual n° 991 de 29 de março de 2006.

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges – Giba** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário, da presente “Moção de Apoio” ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que empenhe esforços na ampliação das instalações físicas do Fórum da Comarca de Valinhos, objetivando a instalação das duas novas Varas Judiciais criadas pela Lei Complementar Estadual n° 991 de 29 de março de 2006.

Trata-se de uma obra de grande utilidade pública, em prol da comunidade Valinhense que merece uma justiça mais célere e rápida.



Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n° 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br





1627/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4400/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

A instalação de novas varas judiciais, sendo uma delas especializada na área criminal, irá proporcionar mais rapidez na resolução dos processos judiciais, envolvendo uma gama de novos servidores que, envolvidos, poderão acelerar os trabalhos técnicos, facilitando a apreciação do direito pelos nobres Juízes, sem mencionar a celeridade e especialização que se dará aos processos criminais.

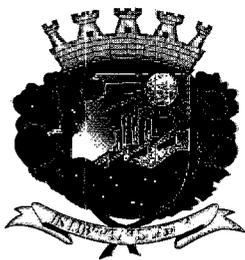
Ressalta-se que a Lei Complementar Estadual nº. 991/2006, na norma prevista no artigo 15 cria as varas na comarca de Valinhos e já dispõe a criação dos cargos de Juiz, na norma prevista no artigo 13.

Portanto, para a instalação das novas varas basta a ampliação física da edificação do Fórum local.

Evidente que há uma acumulação de esforços, de todos os Poderes, para tornar cada dia mais eficaz e rápida a prestação jurisdicional. Temos visto recentes reformas processuais e constitucionais com a intenção de solucionar a morosidade e, em algumas situações, a ineficácia das decisões.

A expectativa da população é totalmente contrária ao que ocorre atualmente nos processos judiciais contenciosos, ainda mais quando há um número limitado de agentes técnicos e de detentores do Poder Jurisdicional.

O atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini possui um enorme conhecimento das atuais instalações dos fóruns das comarcas do interior. Durante sua atuação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4400114
Fls. 03
Resp. 

como Corregedor-geral de Justiça, esteve a frente de uma projeto que perdurou por dois anos, em que conheceu os problemas das comarcas interioranas do estado de São Paulo.

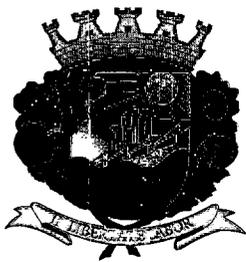
Defensor do julgamento temático como forma de acelerar as decisões e reduzir o estoque de processos, as ações do Presidente se unem às reformas necessárias e esperadas pela população.

A sociedade precisa reconhecer o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como prestador de serviços de excelência, acessível a todos, preocupado em aperfeiçoar a gestão de recursos humanos, estimular iniciativas inovadoras, disseminar conhecimento e, finalmente, garantir a infraestrutura física e tecnológica.

Pensamos que devemos acreditar e depositar nossa confiança no atual Presidente, que vem demonstrando seu interesse em aprimorar os serviços públicos. Por esta razão, temos certeza de que a presente Moção será apreciada e discutida pela nova Presidência.

A pouco mais de três anos o Presidente do Conselho Nacional de Justiça anunciou oficialmente a criação do Processo Judicial Eletrônico, e desde fevereiro de 2014 o CNJ está utilizando-o para tramitar novos processos. O Processo Judicial eletrônico é um grande avanço para a justiça no país, que já proporcionou uma enorme economia processual e uma grande mudança nas estatísticas de andamento dos processos, tornando-os mais céleres e desburocratizados.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 44001/14
Fls. 04
Resp. L

Contudo, apesar de todos os esforços, dependemos de mão-de-obra humana, mais especificadamente de servidores da justiça e de Juízes. A demanda na Comarca de Valinhos é muito maior do que a capacidade que possuímos para decidir.

Encontramos no Comunicado CG nº. 1090/2014 do Egrégio Tribunal de Justiça, estatísticas sobre o Movimento do Poder Judiciário de 1ª instância no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de agosto do corrente ano.

Ao analisar o documento fica evidente que o Poder Judiciário é cada dia mais acionado pela população que anseia pela resolução justa de seus problemas. Somente neste período foram distribuídos mais de 190 mil processos na Justiça Estadual Paulista. Um número bastante expressivo e que demanda esforços humanos para sua resolução.

Na cidade de Valinhos, de acordo com tabela e gráfico anexos, a quantidade de processos em Acervo (Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência, excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações) vem se acumulando ano a ano, evidenciando a necessidade de se majorar as varas para distribuição. No anexo verifica-se que do ano de 2013 para o ano de 2014 (com dados estatísticos apenas até o mês de setembro), já há um acúmulo de 2312 (dois mil trezentos e doze processos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Este acúmulo de processos gera muito stress aos servidores da justiça, e aos operadores do direito, sem mencionar o descrédito frente à população.

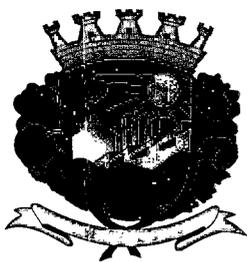
Sem querer aprofundar o assunto, sabemos que o Poder Judiciário vem empenhando esforços também para que a população procure resolver suas demandas de forma amigável, aplicando “métodos alternativos de solução de conflitos – MASCs”.

Hoje o município já possui o CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), que são unidades do poder judiciário que oferecem alternativas para a solução de controvérsias, mediante métodos consensuais e atendimento e orientação jurídica ao cidadão.

Aproveitando a flexibilização do Presidente do Tribunal de Justiça neste sentido, gostaríamos de uma maior atenção também no setor de conciliação no município, fortalecendo o CEJUSC.

Diante das mudanças que vem ocorrendo, Valinhos também deve se modernizar em pouco tempo, contudo, até lá, se faz imprescindível a instalação das duas novas varas em nossa Comarca, sendo uma delas especializada na área Criminal.

Frisa-se que as varas já foram devidamente criadas por Lei, restando apenas um espaço físico para que possam ser instaladas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4400114
Fls. 06
Resp. _____

O imóvel onde se encontra o Fórum local comporta obra de construção, pois possui uma grande área nos fundos da edificação atualmente existente.

Finalmente, repito acreditar na imprescindibilidade da instalação das varas, a fim de propiciar maior celeridade aos processos da nossa Comarca.

Ante o exposto, após a aprovação da presente "**Moção de Apoio**" solicito que seja esta encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, com cópia para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, à Diretora do Fórum local, Exma. Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, e finalmente aos Juizes, Exma. Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, Exma. Dra. Daniela Aparecida Soriano Uccelli e Exmo. Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 17 de novembro de 2014.

Luiz Valdir M. de Oliveira
Vereador

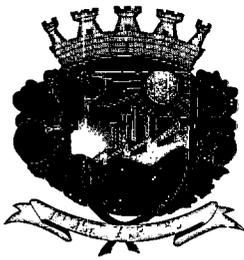
Kiko Beloni

Gilberto Aparecido Borges
Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT

Israel Scupenaro
Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357

Leandro

Edson Batista
Edson Batista
Vereador - PSDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357



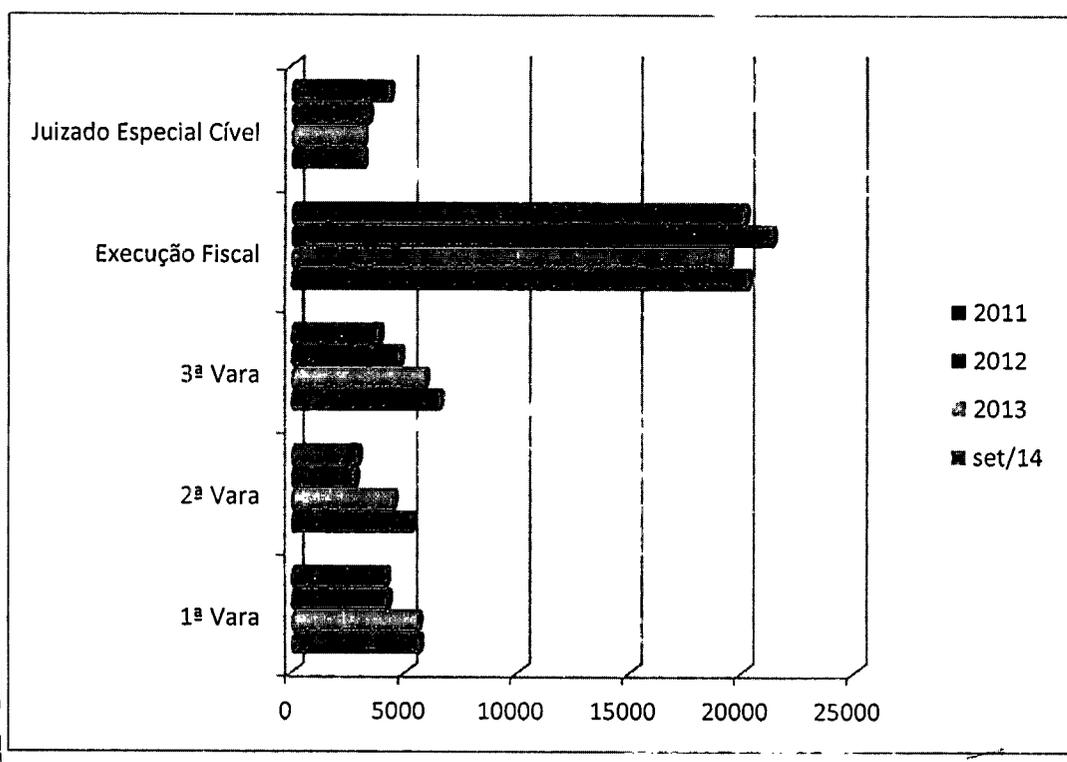
C.M.V.
Proc. Nº 44001/14
Fls. 07
Resp. [Signature]

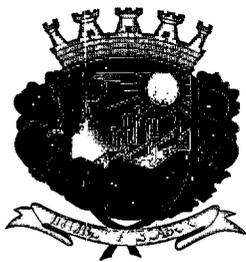
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

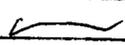
ESTADO DE SÃO PAULO

Planilha de dados sobre quantidade de processos em acervo nas Varas Judiciais da Comarca de Valinhos, estado de São Paulo

Processos em Acervo							
Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Execução Fiscal	Juizado Especial Cível	TOTAL	Excluído
2011	4126	2875	3818	20089	4270	35178	
2012	4188	2751	4734	21317	3334	36324	1146
2013	5533	4441	5852	19374	3112	38312	1988
set/14	5577	5242	6476	20205	3124	40624	2312





C.M.V. Proc. Nº 4400134
Fls. 08
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

